



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1448

Resolve sobre requerimento de aluno, referente a 2ª chamada de prova.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de março deste ano, e, em consequência, deferir a solicitação do aluno **Edson Leandro Corrêa**, constante do requerimento nº 11.682/99, determinando que lhe seja aplicada segunda chamada do exame especial da disciplina "Geometria Analítica" (MTM 131).

Ouro Preto, em 25 de março de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente